



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0280/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE o advogado Ana Carolina Domingues Cury, OAB/BA nº. 71.733.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de abril de 2022.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA